

**COVID-19**



## RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES

ADAPTAR OS LOCAIS DE TRABALHO | PROTEGER OS TRABALHADORES

SETOR DE ATIVIDADE:

# CABELEIREIROS, BARBEIROS E PROFISSIONAIS DE BELEZA E ESTÉTICA

INFORME-SE BEM EM  
[covid19estamoson.gov.pt](https://covid19estamoson.gov.pt)

**#ESTAMOSON**

não paramos  
**ESTAMOSON**



TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL



1

## MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS



### ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

- Garantir a contenção do toque por parte dos clientes, tanto quanto possível, em produtos ou equipamentos, bem como em artigos não embalados, os quais devem preferencialmente ser manuseados pelos profissionais.
- Estabelecer um procedimento escrito para o manuseamento e higienização dos produtos e equipamentos.
- Garantir que os mostruários (de corte ou de cores, por exemplo) são apenas manipulados pelos trabalhadores e que são desinfetados após cada utilização.
- Assegurar que cada trabalhador tem um kit de trabalho (pente, escova, tesoura, secador), evitando que partilhem equipamentos.
- Realizar periodicamente o levantamento das situações perigosas verificadas a partir da partilha de experiências dos diferentes trabalhadores, com o objetivo de se adotarem medidas e desenvolverem procedimentos para evitar que tais situações se repitam.



### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- Adotar procedimentos de marcação prévia para a prestação dos serviços, por forma a garantir o cumprimento do número predefinido de pessoas dentro das instalações.
- Aquando da marcação prévia, informar os clientes das medidas de prevenção adotadas pelo estabelecimento.
- Garantir que os clientes usam máscara ou viseira, salvo quando o seu uso for impraticável em função da natureza das atividades, impedindo a sua entrada ou permanência no estabelecimento se tal não ocorrer e afixando informação em local visível sobre esta regra.
- Assegurar que os clientes permanecem no estabelecimento apenas o tempo estritamente necessário à prestação do serviço.

## 1 MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS



- Garantir que não há situações de espera para atendimento no interior do estabelecimento, devendo a espera efetuar-se no exterior.



### ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

- Manter o distanciamento físico entre clientes, nomeadamente pelo atendimento entre cadeira sim cadeira não, e quando tal não for possível colocar barreiras físicas, como por exemplo, biombos ou acrílicos.
- Assegurar que é disponibilizado ao cliente um local para colocar os seus pertences (por exemplo, o casaco, o chapéu de chuva).
- Retirar as revistas e outros equipamentos ou utensílios de manuseamento frequente, que estariam, em condições normais, acessíveis aos clientes.
- Colocar um aviso de “Não Mexer” nos produtos que estejam à venda.
- Caso o cliente efetue o pagamento em dinheiro, deve usar uma bandeja para colocação do dinheiro, diminuindo a possibilidade de contacto entre o trabalhador e o cliente. A bandeja deve ser desinfetada entre utilizações.
- Garantir que na zona de pagamento existem marcas/ sinalética no pavimento, para assegurar que o atendimento ao balcão se faz com a devida distância.
- Colocar na zona de pagamento, se possível, uma barreira física (por exemplo, em acrílico) para evitar o contacto frontal entre o cliente e o trabalhador.
- Retirar os dispensadores de água e não fornecer café/chá ou outras bebidas a clientes.

## 1 MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS



### HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

- Disponibilizar, à entrada do estabelecimento, solução antisséptica de base alcoólica, solicitando o seu uso pelos clientes aquando da sua entrada.
- Garantir que todos os equipamentos em contacto direto com os clientes são higienizados ou desinfetados após cada utilização.
- Proceder à lavagem e desinfeção após cada utilização do material que não seja de utilização única (escovas, pentes, tesouras, material de manicura cortante, secadores, cabos elétricos e outros utensílios de uso comum).

# MEDIDAS INDIVIDUAIS



- Promover a higienização ou desinfeção frequente das mãos, sobretudo quando haja contacto com clientes, dinheiro ou cartões de crédito.
- Manter as unhas curtas e evitar unhas de gel.
- Evitar o uso de adornos.
- A roupa de trabalho deve ser utilizada exclusivamente dentro das instalações e ser lavada diariamente e as batas devem ser de uso diário ou, em alternativa, descartáveis.
- A roupa de trabalho, as toalhas e os penteadores não descartáveis devem ser higienizados após cada utilização, colocando-os num saco destinado apenas à sua recolha para serem lavados a temperatura superior a 60° C e com recurso a desinfetante.

## NOTAS TÉCNICAS

DOCUMENTO SUJEITO A ATUALIZAÇÃO  
VERSÃO \_\_\_\_\_

A leitura deste documento não dispensa a consulta às 19 Recomendações da Autoridade para as Condições do Trabalho, "Adaptar os Locais de Trabalho | Proteger os Trabalhadores", bem como as orientações e circulares informativas da Direção-Geral da Saúde disponíveis em [WWW.DGS.PT](http://WWW.DGS.PT).

A ferramenta de avaliação de riscos OiRA COVID-19 está disponível no site da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Para mais informação, consulte o site da Autoridade para as Condições do Trabalho em [WWW.ACT.GOV.PT](http://WWW.ACT.GOV.PT).



INFORME-SE BEM EM  
[covid19estamoson.gov.pt](https://covid19estamoson.gov.pt)

**#ESTAMOSON**

não paramos  
**ESTAMOSON**



TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL

